



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

DECRETO Nº 4438, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO
DE 21/04/2020 E REVOGA O ART. 2 DA LEI Nº
4413 DE 03/12/2019.

REGIS LUIS ZIMMER, Prefeito Municipal de Rolante no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 23, II da Constituição Federal.

Decreta:


Art. 1º - Fica transferido do dia 21 para o dia 20 de abril de 2020, o feriado consagrado ao Comemoração de Tiradentes (Inconfidência) previsto na Lei Nº 4.897, de 9 de dezembro de 1965.


Art. 2º - Fica revogado o art. 2º da Lei 4413 de 03/12/2019, que antecipava o dia do Servidor Público de 28/10/2020 para o dia 20/04/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE, 14 (quatorze) dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.


REGIS LUIZ ZIMMER
Prefeito Municipal de Rolante


Assessoria Jurídica Municipal
Fulvia Poliana Lamb Timmen
OABRS 44584